

11—TERMO DE VERANÇA FEITO EM SANTA ANNA  
DO SAPUCAHY, 1748

Certificamos mais, que em o mesmo Livro de Vereança, a fol. 51, se acha mais hum Termo de Vereança feito no descuberto de Sapucahy na casa da Intendencia a 13 de Julho de 1748, cujo theor he o seguinte. Aos treze dias do mez de Julho de mil setecentos e quarenta e oito, neste Arraial de Santa Anna de Sapucahy, termo da Villa de Santa Anna das Cruzes de Mogi, na casa da Intendencia do dito descuberto, e Arraial acima, onde vieram os Officiaes da Camara da dita Villa de Correição, os abaixo assignados, com presidencia do Juiz Ordinario, Manoel Rodrigues da Cunha, e tambem por requerimento do Procurador do Conselho actual, a ratificar a posse que por este Senado se tinha mandado tomar deste novo descuberto, e todo o seu Limite para o bem commum desta Republica, como do Foral consta, cuja se fez judicialmente, como do mesmo se verá, e logo requereo o Procurador se mandasse botar Edital para se fazer correição geral nas loges, vendas e officios, açougues e quitandas que nesta povoação houverem, o que assim o mandarão os ditos officiaes. E outrosim requereu mais o dito Procurador do Conselho, que como o Guarda Mór Regente deste novo descuberto, e todo o seu Limite se achava com poder no Civel e Crime para o regimen e administração da justiça, se fazia desnecessario o crear-se Juiz Ordinario, por cuja rasão se deixa de fazer, só sim se devia nomear Almotacé, o qual pela grande distancia deste lugar se devia fazer durante o tempo deste Senado, e este em pessoa idonea, com capacidade e sufficiencia para administrar o dito cargo, para o que elegêrão os ditos officiaes na pessoa de João Teixeira Ribeiro, para occupar o dito cargo até os fins de Dezembro proximo que vem; e neste não se continha mais, em que assignárão os ditos Officiaes da Camara.

12—TERMO DE POSSE DE OFFICIAES EM SANTA ANNA  
DO SAPUCAHY, 1748

Certificamos mais que no mesmo livro, a fl. 52, se acha hum termo de posse e juramento dado ao Almotacé João Teixeira Ribeiro, cujo termo foi feito aos 15 de Julho de



1748 annos, que declara o seguinte.— Aos quinze dias do mez de Julho de mil setecentos e quarenta e oito annos, neste arraial de Santa Anna de Sapucahy, onde se achavão os Officiaes da Camara da villa de Mogi, nesta casa da Intendencia do dito descuberto, e sendo ali pelo Juiz Ordinario Manoel Rodrigues da Cunha, foi dado posse e juramento ao Almotacé João Teixeira Ribeiro, para que bem e fielmente fizesse a sua obrigação no seu cargo, guardando em tudo o direito ás partes, e o segredo á justiça, o que elle assim prometteo debaixo do juramento que recebido tinha; dando-lhe mais faldade, que até os fins de Dezembro proximo fizesse as correições com o escrivão da Intendencia deste dito arraial, de que fiz este termo em que assignarão o juiz e officiaes da Camara, com o dito Almotacé. E eu *Jacinto Pereira de Castro*, escrivão da Camara, que o escrevi.— *Cunha, Navarro, Lobo, Moreira, Pinto, João Teixeira Ribeiro*, e não se conti-nha mais no dito termo.

13 — TERMO DE CORREIÇÃO EM SANTA ANNA  
DO SAPUCAHY, 1748

Certificamos mais que no mesmo livro, fl. 52 v., se acha o termo de correição que os ditos Officiaes da Camara fizeram no mesmo arraial, que contém o seguinte.— Aos quinze dias do mez de Julho de mil setecentos e quarenta e oito annos, neste arraial de Santa Anna de Sapucahy, termo da villa de Mogi, na casa da Intendencia, onde se ajuntarão os Officiaes da Camara da dita villa, com presidencia do Juiz Ordinario Manoel Rodrigues da Cunha, e o nosso Almotacé, e sendo ali no dito descuberto e arraial, depois de terem ratificado a posse, como consta do livro do Foral, derão correição geral pelas lojas, vendas e officios, e por acharem tudo prompto, não condemnarão pessoa alguma; e tambem advertirão os ditos officiaes ao Intendente deste descuberto Verissimo João de Carvalho, para que na remessa da Real Capitação, que se fizesse para a provedoria da Fazenda Real da villa e praça de Santos, faria presente a este Senado para se fazerem os assentos necessarios, o que o dito Intendente assim o prometteo fazer; e por não haver mais nada assignarão todos com o dito Almotacé João Teixeira Ribeiro. E eu *Jacinto Pereira de Castro*, escrivão da Camara que o escrevi.— *Cunha, Navarro, Lobo, Moreira, Pinto, João Teixeira Ribeiro*.

